FLS. —
PROC. 35/70

Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 18/70

Requeiro a mesa, aqvido o plenario que seja inserido em Ata, um Voto de profundo pesar e comunicado a familia, pelo falecimento da Snra Geralda de Jesus Alves, ocorrido no dia 1º p.p. residente no Distrito do Jardim Belval.

Trata-se de pessoa moradora a mais de 20 anos, naquele populoso Distrito e éra maê do Ex. Agente do Correio de nosso Municipio que tambem é falecido, mais que quando exerceo a função de Agente conseguiu que fosse instalado condignamente a Agencia de Correio local.

Sala das Sessões, 4 de Março de 1970.

Dirceu Clemente, Vereador

Incluir-se na ordem do dia da sessão de hoje 4/3/70

SECRETARIA
Entrada em 04 / março / 1970
Reg. n.º 158 L.º 01 Pág. 96

FLS. —
PROC. 35/70 -
Ivete P. Silva -

Secretaria
Ofício nº 110/70.
Assunto:- Homenagem.

Em, 05 de março de 1970.-

À Família,

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria e demais membros da família, que está Câmara Municipal, atendendo requerimento, formulado pelo Nobre Vereador - Dirceu Clemente e outros, aprovado em sessão ordinária- realizada ontem, deliberou consignar em Ata, um voto de profundo pesar pelo passamento da Senhora Geralda de Jesús Alves.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

-Benedito de Oliveira Crudo-
Presidente

À
Família da Senhora
Geralda de Jesús Alves
Klm.29 - Barueri.